EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 053/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PML Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de LAJEDO/PE**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.143.246/0001-76, com sede na Praça Joaquim Nabuco, S/N Centro, Telefone: (87) 3773-4706, CEP: 55385-000, Estado de Pernambuco. Torna-se público que. O Prefeito, o Exmo. **Erivaldo Rodrigues Amorim,** Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. Em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é "modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis das disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, a Leiloeira Oficial o Srª Cristiane Barros da Mota Balbino. matrícula sob o nº 26700001796 **JUCEPE** (junta comercial do estado de Pernambuco) torna público aos interessados que fará realizar um Leilão **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** modalidade tipo Maior Lance, no dia 11 de novembro de 2025 com início às 10h00min, Local da Sessão: Garagem da Prefeitura, localizada no Bairro Bom Jesus, **Sede** da Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no Prédio Sede da Prefeitura e com a Leiloeira Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **LAJEDO/PE** no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote, desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitação no item 6.1 supracitados do presente Edital.

4.5. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE, dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA**, **como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.**

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE, tem até 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/PE, nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse, diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /PE, toda a despesa a 2º via do CRLV, serão por conta dos arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/PE, sendo este item, obrigatório **o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo e 30 (trinta) dias, conforme os art.123.I $1º, da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados: ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate ,O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro, PIX, TED, DOC, informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que deverão ser depositados em conta corrente: Banco do Brasil, Agencia: 2244-6, Conta corrente 25.529-7, os valores correspondente a comissão do leiloeiro será depositados em conta designada pelo Leiloeiro.

5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de LAJEDO-PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do **dia 20/10/2025 até o dia 10/11/2025** das 08h00 às 13h00 na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7.DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 às 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.
7.1.1. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de **LAJEDO/PE** - Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

LAJEDO/PE, 14 de outubro de 2025

Alex Frazão Muniz
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
TRANSFORMANDO LAJEDO JUNTO COM O POVO!

ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIORINO 1.4 FLEX,ANO 2016 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA PCT1593,NR MOTOR: 327A0112783473, CHASSI: 9BD26512MG9056182,RENAVAM 01082131382	R$ 550,00	R$ 8.000,00
02	FIAT UNO MILLE WAY ECON ,ANO 2011\2012 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA PFK6874,NR MOTOR: 146E10110252704,CHASSI: 9BD15844AC6580519, RENAVAM 00323462995	LICENC R$ 729,16, MULTA R$ 320,46	R$ 3.000,00
03	KOMBI,ANO 2013\2014 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA PGR6847,NR MOTOR: BTJ836087 CHASSI: 9BWMF07X9EP021386 ,RENAVAM 01000171148	XXX	R$ 8.000,00
04	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX,ANO 2007\2008 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA KLB4980 ,NR MOTOR: 146E1011*7778659*,CHASSI: 9BD15822786027748,RENAVAM 00936496916	XXX	R$ 1.000,00
05	FORD RANGER XL 11P,ANO 2008 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA NKS1822,NR MOTOR: C34252746 ,CHASSI: 8AFER11P28J160408,RENAVAM 00961352949	XXX	R$ 3.000,00
06	RETROESCAVADEIRA CATEPILLAR 416E ,SERIE CAT0416ECMFG06011	XXX	R$ 70.000,00
07	ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE,ANO 2012/2013, COR AMARELO,DIESEL ,PLACA KJA4818, NR MOTOR: 0163351A553346 ,CHASSI: 9532E82W6DR312220, RENAVAM 00546638295	XXX	R$ 11.000,00
08	ONIBUS MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE,ANO 2014/2015, DIESEL, PLACA: PCR1761COR AMARELO, CHASSI: 9BM384069FB981510 ,RENAVAM 01036910161	XXX	R$ 8.000,00
09	SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRA ,CARTEIRA,MESA,AR CONDICIOANADO ,CONDESADORA,MESA E CADEIRA DE PLASTICO,BALÇÃO DE FRIOS,EXPOSITOR DE FRIOS ,SUCATA FERROSAS .TELHA DE ALUMINIO	XXX	R$ 6.000,00
10	FIAT/STRADA WORKING CD,ANO 2012 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA: PGJ1C16 ,NR MOTOR: 310A20110838020 ,CHASSI: 9BD27804MC7522733 ,RENAVAM 00472661671	XXX	R$ 4.000,00
11	KOMBI ,ANO 2013/2014 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA PGR6757 ,NR MOTOR: BTJ836497,CHASSI: 9BWMF07X7EP021659,RENAVAM 01000169542	XXX	R$ 7.000,00
12	ARADO COM DISCO	XXX	R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEDO
TRANSFORMANDO LAJEDO JUNTO COM O POVO!

ANEXO DO EDITAL

13	ESPARGIDOR DE ALFALTO MODELO ELFONT TRAILER,E USINA DE ASFALTO FRIO MODELO KANGURO,O3 TANQUES DE PICHE	**XXX**	**R$ 30.000,00**
14	FIAT/STRADA WORKING, PLACAPDE6613 , COR BRANCA , ANO 2014 2015 ALCO/GASOL, RENAVAM 01040857857 , CHASSI 9BD578141F7920025 .	**XXXX**	**R$ 4.000,00**

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R$ 164.000,00